PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001286 - Decreto Nº 00028/2012

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0241.0801.1199 - CONVÊNIO SEGOV
4.4.90.51.02 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PATRIMONIAL 80.000,00

Total: 80.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Total: 0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,30 de Março de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL